



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
2ª VARA DA COMARCA DE INGÁ

PROCESSO Nº. 0800648-68.2019.815.0201..

TERMO DE AUDIÊNCIA

Ao(s) **5 de novembro de 2019**, às **09:40 horas**, na sala de audiências da 2ª Vara da Comarca de Ingá - PB, onde presente se encontrava o MM. Juiz de Direito, Dra. **Isabelle Braga Guimarães de Melo**, foi aberta audiência, nos Autos da ação em epígrafe.

PRESENTES

Juiz de Direito: Dra. Isabelle Braga Guimarães de Melo;

Autor: Jailton Ventura da Silva;

Advogada: Vivian Luiza Pereira da Silva.

AUSENTES

Demandado

RESUMOS DOS ACONTECIMENTOS

Aberta a audiência, verificou a ausência da parte ré, tornando prejudicado a realizada da presente audiência. Aguarde-se o decurso do prazo para contestação. Fica a autora, devidamente intimada para apresentar manifestação sobre o laudo em dez dias. Nada mais havendo a tratar, mandou o MM. Juiz encerrar este termo que, depois de lido e achado conforme, foi devidamente assinado. Eu, Romero Barbosa de Oliveira Júnior, Conciliador, o digitei e assino.

Isabelle Braga Guimarães de Melo

Juíza de Direito

Autor:

Advogado

Em tempo: A preposta da demandada e sua advogada compareceram, bem como requereu a juntada de carta de preposições e subrotações, o que foi de feito. Aguarde-se o prazo da contestação.

Preposta da ré
Salette A. Martins

Advogada
* Natália Martins Vasconcelos
OAB/PB 23637